

**DECRETO N.º 011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando a orientação do Departamento Jurídico, resolve e

D E C R E T A

Art. 1º Fica Revogado o Processo de Licitação n.º 019/2017 – Modalidade Pregão Presencial n.º 011/2017, que tem como Objeto a “Contratação de empresa para executar Apresentação Artística das duplas/bandas, na comemoração do aniversário de emancipação politico-administrativa do município de Pato Bragado, Estado do Paraná, nos dias 17 a 19 de março de 2017”.

Art. 2º Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º A revogação do Processo de que trata o artigo precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 09 de fevereiro de 2017.

**Leomar Rohden
Prefeito do Município**